



JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Para assegurar a razoabilidade e a compatibilidade do valor proposto na presente contratação direta, foram adotadas as seguintes medidas:

**Pesquisa de Mercado:** Realizou-se uma pesquisa de preços junto a fornecedores que oferecem serviços similares, considerando as especificidades técnicas e a qualidade exigida para o objeto contratado. Essa pesquisa envolveu a coleta de propostas e orçamentos de empresas reconhecidas no mercado, permitindo uma comparação objetiva dos valores praticados.

**Análise de Contratações Anteriores:** Foram analisados contratos anteriores firmados por órgãos públicos e entidades privadas para serviços de natureza semelhante. Essa análise proporcionou uma referência histórica de preços, contribuindo para a avaliação da conformidade do valor atual proposto com as práticas de mercado.

**Avaliação da Proposta do Fornecedor Selecionado:** A proposta apresentada pelo fornecedor selecionado foi minuciosamente avaliada, levando em consideração:

**Escopo dos Serviços:** Verificação detalhada das atividades e entregáveis previstos, assegurando que atendem plenamente às necessidades da Administração.

**Qualificação Técnica:** Consideração da expertise, experiência e notória especialização do fornecedor, fatores que agregam valor ao serviço prestado.

**Custos Associados:** Análise dos custos diretos e indiretos envolvidos na execução dos serviços, garantindo que o preço proposto seja compatível com os insumos necessários e a margem de lucro praticada no setor.

**Conclusão:** Com base nas etapas acima, conclui-se que o preço ofertado pelo fornecedor está em consonância com os valores de mercado para serviços de igual natureza e complexidade. A contratação proposta revela-se vantajosa para a Administração Pública, assegurando a obtenção de serviços de alta qualidade a um custo adequado.

em mais para o momento, elevamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

São Felix do Xingu – PA, 05 de fevereiro de 2025.

Mario de Pinho Viana Junior  
Equipe de Planejamento  
Portaria nº 055/2025